



**DECRETO Nº 051 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS EDITAIS E PLANOS DE TRABALHO PARA OS TERMOS DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS REFERENTE AS PARCERIA DO PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEGUNDO A LEI Nº 13.019/2014.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão de Seleção Para Acompanhamento da Parceria do Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I- Fernanda Marcolino, Enfermeira do PSF, comissionada para Diretora de Planejamento da Saúde, RG 28.387.070-9 – Membro;
- II- Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – Membro;
- III- Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 23.856.969-X – Membro;
- IV- Pabline Luana Lalucci, Educador Social, RG 48.357.241-X – Membro.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto tem por função selecionar, mediante chamamento público, as Organizações de Sociedade Civil – OSC's para celebração de parcerias com o Município, objetivando a execução de programas de interesse social, da área da assistência social, bem como a análises dos planos de trabalhos dos Termos de Fomento/Colaboração e seus respectivos aditivos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 042 de 25 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em 10 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.